

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH

Portaria nº 49 de 27 de junho de 2024

Porto Velho, 28 de junho de 2024.

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII, do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art.1º - Atribuir ao empregado público **MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA**, CPF nº ***.162.162**, junto ao Setor de Estatísticas do Departamento de Operação e Fiscalização desta Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, **Gratificação de Função**, nos termos do Art. 6º da Resolução nº 003/2023/SOPH-GAB, ficando definido 80% (oitenta por cento) do GAP-2.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar **a partir de 01 de julho de 2024 e terá validade até 31 de dezembro de 2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, **Presidente**, em 01/07/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050207837** e o código CRC **D28F445D**.